



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO N° 1318/2025 AO PROJETO DE LEI N° 42/2025

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01.10	SAÚDE		
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.11.01.10.301.0007.2146	CONVÊNIO/PROGRAMA MS/SUS - CUSTEIO [II] - CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA N° 36000656432202500/2025, EMENDA N° 37460002, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - CONVÊNIO	05.900.0005	200.000,00
SUBTOTAL			200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01.10	SAÚDE		
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.11.01.10.301.0007.2132	CONVÊNIO/PROGRAMA MS/SUS - CUSTEIO [III] - CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA N° 36000656445202500/2025, EMENDA N° 25200003, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO.		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - CONVÊNIO	05.900.0007	200.000,00
SUBTOTAL			200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.22.01.15	URBANISMO		
02.22.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS		
02.22.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
02.22.01.15.452.0005.1107	CONVÊNIO MF - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA BASÍLIO BENJAMIN DE CASTRO - ESTÂNCIA IMPERIAL [II] - TRANSFERÊNCIA DE PROCESSO Nº SGRI-PRC-2024-00658-DM, - DEMANDA Nº 075110 – SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRAPARTIDA	01.100.0137	7.894,09
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO	02.100.0137	300.000,00
SUBTOTAL			307.894,09

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.22.01.15	URBANISMO		
02.22.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS		
02.22.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
02.22.01.15.452.0005.1108	CONVÊNIO MF - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES FILHO - BAIRRO MEIRELLES [III] - TRANSFERÊNCIA PROCESSO Nº SGRI-PRC-2024-00659-DM, DEMANDA Nº 72680 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRAPARTIDA	01.100.0138	248.830,07
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO	02.100.0138	2.000.000,00
SUBTOTAL			2.248.830,07



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

**TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA R\$
2.956.724,16**

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I – No valor de **R\$ 200.000,00** – CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA N° 36000656432202500-2025, EMENDA N° 37460002, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBJETO: OBJETO DO CONVÊNIO É CUSTEIO [I];

II – No valor de **R\$ 200.000,00** – CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA N° 36000656445202500-2025, EMENDA N° 25200003, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBJETO DO CONVÊNIO É CUSTEIO [II];

III – No valor de **R\$ 300.000,00** – CONVÊNIO ESTADUAL, DEMANDA N° 75110, PROCESSO N° SGRI-PRC-2024-00658-DM, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA BASÍLIO BENJAMIN DE CASTRO, NO BAIRRO ESTÂNCIA IMPERIAL [I];

IV – No valor de **R\$ 2.000.000,00** – CONVÊNIO ESTADUAL, DEMANDA N° 72680, PROCESSO N° SGRI-PRC-2024-00659-DM, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES FILHO, NO BAIRRO MEIRELLES [II];

**TOTAL DOS CONVÊNIOS R\$
2.700.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Artigo 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 1002/2023**, de 30 de Junho de 2023 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual Anual do **Quadriênio de 2022 à 2025**).

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 17 de dezembro de 2025.

Paulo Volcov
Presidente